

AO ILUSSTRISSIMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA - Sesc/SC,

Ref. Pregão nº 014/2024

A7 LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, já qualificada no certame em epígrafe, vem à presença de vossa senhoria interpor RECURSO ADMINISTRATIVO em face da decisão que declarou vencedora a empresa **ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICO**– CNPJ: 27.913.520/0001-41.

I - DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

A intenção de recurso foi apresentada no dia 19/03/2024, conforme se extrai do Chat da plataforma Licitações-e, O prazo para recursos do Lote 01, de acordo com documentos solicitados via e-mail (em anexo) e juntados na plataforma do certame, disponibilizados em 19/03/2024, conforme item 15.1 do edital, possui prazo de 02 (Dois dias uteis) ou seja, até 21/03/2024, sendo, portanto, tempestivo o protocolo realizado nesta data.

II - RAZÕES DE RECURSO:

a) Produto não atende o exigido no edital.

Conforme consta no **Edital- 9 DA PROPOSTA COMERCIAL AJUSTADA**, item 9.4, onde consta, “-As propostas deverão ser elaboradas de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Em caso de alteração, inclusão, exclusão ou qualquer outro tipo de modificação, a proposta será desclassificada.”

E no Esclarecimento – Questionamento 1, a empresa licitante questiona o pregoeiro, referente à homologação do produto na Anatel, “Nesse sentido, entendemos que só será aceito para o item em questão, equipamentos homologados pela ANATEL. Nosso entendimento está correto.” Entre outras especificações.

Sendo respondida pelo pregoeiro, “**Sim.**”, conforme anexo á baixo:

QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 014/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER O MUSEU DE FLORIANÓPOLIS**.

Questionamentos feitos por e-mail.

Empresa interessada no certame supracitado apresentou os seguintes questionamentos:

Questionamento 01 *“Com relação ao Pregão Eletrônico 14/2024 e, especificamente, ao item 01 do referido pregão, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais a respeito dos requisitos de homologação dos aparelhos que serão aceitos.*

Entendemos que, conforme as disposições regulatórias vigentes, somente serão aceitas propostas de aparelhos que sejam devidamente homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). Esta medida é coerente com as diretrizes em vigor, que determinam que dispositivos de telefonia fixa, móvel e equipamentos que utilizam tecnologias como Wi-Fi ou Bluetooth, quando comercializados ou empregados em território nacional, devem obrigatoriamente possuir a homologação expedida pela ANATEL.

É de suma importância salientar que a escolha por aparelhos homologados vai além da garantia da integridade da saúde e do suporte adequado. A utilização de aparelhos não homologados também pode resultar em sanções financeiras, conforme estabelecido no texto da Resolução 242 de 30 de novembro de 2000.

Prezados, a LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997) ressalta a relevância da homologação pela ANATEL para a comercialização e uso de tais dispositivos. De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), é proibida a utilização de equipamentos wi-fi sem certificação expedida pela Anatel. Ou seja, os equipamentos com wi-fi que entram no país devem passar pelo processo de Avaliação de Conformidade, em que são submetidos a um conjunto de testes que indicam um nível adequado de segurança e confiança, com o objetivo de proteger a saúde e integrante dos usuários brasileiros.

Nossa intenção ao requerer este esclarecimento é garantir que as propostas apresentadas estejam em estrita conformidade com as regulamentações e normas estabelecidas, assegurando a oferta de produtos que atendam aos mais altos padrões de qualidade, segurança e legalidade.

Nesse sentido, entendemos que só será aceito para o item em questão, equipamentos homologados pela ANATEL. Nosso entendimento está correto.”

Resposta Questionamento 01: Sim.

Tendo em vista confirmação do senhor pregoeiro, os produtos ofertados **DEVEM** ser **HOMOLOGADO pela ANATEL.**

No entanto, a empresa recorrida ofertou o produto “ XIOMI / PAD SE 4GB 128”, produto este que **não atende ao exigido pelo senhor pregoeiro**, autoridade no certame, pois não possui homologação da ANATEL, podendo ser confirmando na proposta e catalogo técnico enviado pela mesma, conforme anexos a baixo:

Blumenau, 15 de março de 2024.

Ao
SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC SC
PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2024

PROPONENTE:**ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E ELETRONICOS EIRELI EPP**

CNPJ - 27.913.520/0001-41 IE - 258.402.202

E-MAIL - macarinicomercial@gmail.com - Fone - 47 - 3209-8789

Banco do Brasil - AG. 95-7 C/C. 128.004-X

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM		MARCA / MODELO	UNID	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Tablet - Sistema Operacional: Android 10 ou superior Polegadas Tela: 10.4 ou superior Processador: Octa-Core ou superior RAM: Mínimo 4GB Memória Interna Nativa: Mínimo 128GB Câmera Traseira: Mínimo 8Mp Câmera Frontal: Mínimo 5 Mp Resolução da gravação: Full HD ou superior	XIOMI / PAD SE 4GB 128	UNID	30	1.075,00	32.250,00
VALOR TOTAL						32.250,00

VALIDADE DA PROPOSTA : 90 (noventa) dias

PRAZO DE ENTREGA : Conforme especificado no edital

GARANTIA DOS PRODUTOS - 12 (doze) meses, a contar da data de recebimento

"Aceitamos como obrigação contraída todas as condições contidas neste edital"

A marca do produto ofertado pela empresa, possui outros produtos homologados pela Anatel, porém, este enviado pela empresa, **não possui o certificado**, sendo possível constar no próprio site da fabricante: https://www.xiaomidobrasil.com/tablet-redmi-pad-se/p?gad_source=1&gclid=CjwKCAjwkuqvBhAQEiwA65XxQPkTvdGL7W0qbG7DE9aX9FHRxR40dmiLV172wpNnyDg-odeOoMtz7xoC1OUQAvD_BwE

Diante disso, prova se que o **produto** da empresa recorrida **não está apto para participação no certame**, tendo em vista que o mesmo que não atende todas as exigências edital, forçando assim, a desclassificação/inabilitação da empresa recorrida por não atendimento exigido no certame.

Diante dos **fatos** acima apontados e comprovadas contra a recorrida, recorreremos ao excelentíssimo presidente da comissão de licitações, que frisando a ética, seriedade e moralidade da presente disputa, percebe-se que a empresa declarada vencedora não se atentou às disposições edilícias, razão pela qual a recorrente requer a imediata reforma do ato impugnado, com a **DECLASSIFICAÇÃO e INABILITAÇÃO** da empresa recorrida.


III. DOS PEDIDOS

Na enseada de todo o exposto, a Recorrente requer a Vossa Senhoria seja o presente recurso recebido, dando-lhe provimento para:

- a) REFORMAR a decisão que HABILITOU e DECLAROU VENCEDORA a recorrida, porquanto a recorrida não atende a exigência do EDITAL, em manifesta contrariedade ao disposto no item 9.4 do edital e Pedido de esclarecimento
- b) Aplicação do previsto nos itens 9.4, e 9.14 do edital.

Nestes termos, pede deferimento.

Balneário Camboriú-SC, 21 de março de 2024.

 Documento assinado digitalmente
DANIEL DE LIMA ALMEIDA ULLMANN
Data: 21/03/2024 08:19:22-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

A7 LICITAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS INTEGRADAS LTDA.
DANIEL DE LIMA ALMEIDA ULLMANN
Diretor Geral – Socio Administrador

QUESTIONAMENTO I

Referente ao Edital Pregão Eletrônico 014/2024

A Comissão Permanente de Licitação torna público para efeitos legais o seguinte comunicado, referente ao processo licitatório do Edital cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER O MUSEU DE FLORIANÓPOLIS**.

Questionamentos feitos por e-mail.

Empresa interessada no certame supracitado apresentou os seguintes questionamentos:

Questionamento 01: *“Com relação ao Pregão Eletrônico 14/2024 e, especificamente, ao item 01 do referido pregão, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais a respeito dos requisitos de homologação dos aparelhos que serão aceitos.*

Entendemos que, conforme as disposições regulatórias vigentes, somente serão aceitas propostas de aparelhos que sejam devidamente homologados pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações). Esta medida é coerente com as diretrizes em vigor, que determinam que dispositivos de telefonia fixa, móvel e equipamentos que utilizam tecnologias como Wi-Fi ou Bluetooth, quando comercializados ou empregados em território nacional, devem obrigatoriamente possuir a homologação expedida pela ANATEL.

É de suma importância salientar que a escolha por aparelhos homologados vai além da garantia da integridade da saúde e do suporte adequado. A utilização de aparelhos não homologados também pode resultar em sanções financeiras, conforme estabelecido no texto da Resolução 242 de 30 de novembro de 2000.

Prezados, a LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997) ressalta a relevância da homologação pela ANATEL para a comercialização e uso de tais dispositivos. De acordo com a Lei Geral de Telecomunicações – LGT (Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997), é proibida a utilização de equipamentos wi-fi sem certificação expedida pela Anatel. Ou seja, os equipamentos com wi-fi que entram no país devem passar pelo processo de Avaliação de Conformidade, em que são submetidos a um conjunto de testes que indicam um nível adequado de segurança e confiança, com o objetivo de proteger a saúde e integrante dos usuários brasileiros.

Nossa intenção ao requerer este esclarecimento é garantir que as propostas apresentadas estejam em estrita conformidade com as regulamentações e normas estabelecidas, assegurando a oferta de produtos que atendam aos mais altos padrões de qualidade, segurança e legalidade.

Nesse sentido, entendemos que só será aceito para o item em questão, equipamentos homologados pela ANATEL. Nosso entendimento está correto.”

Resposta Questionamento 01: Sim.

Questionamento 02: *“O edital é omissivo em informar o prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor. Dessa forma, entendemos que o prazo para manifestar a intenção de recorrer será de 30 (trinta) minutos, a contar da declaração do vencedor. Nosso entendimento está correto?”*

Resposta Questionamento 02: O prazo para manifestação de recurso após a declaração do vencedor está previsto no item 15 do edital em questão. Sugerimos que seja feita a leitura completa e com atenção do instrumento convocatório.

Questionamento 02: *“O Termo de Referência informa em relação ao PRAZO DE ENTREGA das AMOSTRAS que:*

*“4.1 - O Sesc/SC poderá solicitar amostra dos produtos ofertados à empresa classificada em primeiro lugar, devendo conter as especificações mínimas constantes no edital. A aprovação da amostra será também fator de julgamento;
4.2 - A amostra deverá ser entregue no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação publicada pelo Sesc/SC.”*

Tendo em vista que o prazo de 05 (cinco) dias úteis se mostra extremamente exíguo para a entrega dos produtos, posto que participam do Pregão empresas de todo o território nacional, além de gerar restrição na participação do certame. Entendemos que poderá ser dispensa a entrega das amostras caso os catálogos atendam e comprovem integralmente o equipamento. Nosso entendimento está correto?

Caso haja realmente a necessidade do envio de amostra do produto, o prazo 05 (cinco) dias úteis que foi estabelecido, é extremamente curto o que acaba por ocasionar a diminuição da competitividade entre os licitantes, uma vez que, estes podem ser de diversas Unidades da Federação, o que pode ocasionar um tempo maior de logística para a chegada da amostra. Sendo assim, gostaríamos de sugerir o prazo de 10 (dez) dias úteis para a entrega da amostra, prazo este exequível para tal.”

Resposta Questionamento 02: O prazo para o envio de amostra, se necessário, será mantido o previsto inicialmente.

Florianópolis, 08 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- [Minhas compras](#)

-
- [Smartphones](#)
 - [Carregadores](#)
 - [Smartwatches](#)
 - [Áudio](#)
 - [Casa Inteligente](#)
 - [Viagem e Lazer](#)
 - [Beleza e Saúde](#)
 - [Ferramentas](#)
 - [Home Office](#)
 - [Informática](#)

Busca



- [Página Inicial](#)
- [Informática](#)
- [Tablet Redmi Pad SE](#)

•

•

•



.



.

Apenas 6 produtos em estoque

Oferta acaba em 08 : 46 : 19

SIMULAR FRETE

Ex.: 00000-000



Simular frete

Para o cep | -

Tipo Prazo Valor

Prazo de entrega a partir da aprovação de pagamento e envio ao operador logístico.

Produto adicionado ao carrinho!

O que deseja fazer agora?

Finalizar compra

✓ Continuar comprando

Adicionar ao carrinho

Descrição do produto

Bateria duradoura, imagens e áudio impressionantes em um tablet elegante

Imagens vibrantes numa tela grande de 11" e 90Hz

Resolução FHD+ para cores realistas e detalhes nítidos e velocidade de 90Hz para jogos competitivos.

4 alto-falantes para um som envolvente e poderoso

Tecnologia Dolby Atmos® traz suas músicas e filmes à vida como numa sala de cinema.

Curta mais tempo com uma bateria de ultra duração

Até 14 horas de reprodução de vídeo contínua para você aproveitar viagens e maratonas de séries sem preocupações.

Pronto para todas as tarefas sem travamentos

Processador Snapdragon® 680 para mais velocidade em apps e jogos com expansão gratuita de 3GB de memória RAM, totalizando até 7GB para uma performance ainda mais

Especificações técnicas

CPU

Qualcomm® Snapdragon 680, arquitetura 6nm

Velocidade do Processador

2.4GHz

Processador

Octa Core

GPU Gráfica

Qualcomm® Adreno? 610

Tamanho do Display

11"

Tecnologia do Display

IPS LCD

Taxa de Sensibilidade ao Toque

180Hz

Taxa de Atualização da Tela

90Hz

Resolução

1920 x 1200

Resolução da Câmera Frontal

5MP, com abertura de $f/2.2$ e pixel de $1.12\mu\text{m}$

Resolução da Câmera Traseira

8MP, com abertura de $f/2.0$ e pixel de $1.12\mu\text{m}$

Proporção da Tela

16:10

Densidade de Pixels

207 PPI

Recursos da Tela

Taxa de atualização de até 90Hz | Relação de contraste 1500:1 | Brilho de 400 nits (typ) | Profundidade de cor em 8 bits, 16,7 milhões de cores | Modo Leitura

Memória RAM

4GB

Memória Interna

128GB

Conexões

Não suporta

Tipo de Foco (Câmera Traseira)

PDAF

Zoom

5x Zoom digital

Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera Frontal)

720p em 30 fps | 1080p em 30 fps

Resolução em Gravação de Vídeos (Câmera Traseira)

720p em 30 fps | 1080p em 30 fps

Recursos da Câmera Frontal

Reconhecimento facial | Auto HDR | Temporizador | Selfies automáticas acenando a palma da mão | Modo embelezamento

Recursos da Câmera Traseira

Otimização AI em tempo real | Temporizador | Auto HDR | Modo Noturno | Modo Vídeo curto | Leitura de documentos | Efeito Tilt-shift

Reconhecimento Facial

Sim

Conector de Entrada

Tipo C

Conector Fone de Ouvido 3.5mm

Sim

Versão de Bluetooth

Bluetooth 5.0

Protocolos Wi-Fi

IEEE 802.11 a/b/g/n/ac

Wi-Fi

Wi-Fi 2.4GHz | Wi-Fi 5GHz

Wi-Fi Direct

Sim

Wi-Fi Display

Não

NFC

Não

Suporte a OTG

Sim

Acelerômetro

Sim

Proximidade

Não

Giroscópio

Não

Controle Remoto iR

Não

Bússola

Não

Sensor de Luz Ambiente

Sim

Motor de Vibração

Não

Sensor de Impressão Digital

Não

Carregamento sem Fio

Não

Capacidade da Bateria

8000mAh

Potência Máxima de Carregamento

18W. Acompanha dentro da embalagem um carregador de 10W

Outros

Sensor Magnético

Som estéreo

Sim, quádruplo alto-falante de alta qualidade

Suporte ao Cartão de Memória (MicroSD)

Até 1TB

Conteúdo

1x Tablet Redmi Pad SE, 1x Carregador USB-A de 10W, 1x Cabo USB-C, 1x Ferramenta Ejetora de Cartão SD, Manual e Termo de Garantia

Recursos de Áudio

Tecnologia Dolby Atmos® | Hi-Res - Áudio de alta resolução

Sistema Operacional

Android 13 (MIUI). Sistema operacional devidamente personalizado e otimizado pela Xiaomi com funcionalidades exclusivas

Espessura do Produto

0,73 cm

Altura do Produto

25,55 cm

Largura do Produto

12,7 cm

Peso do Produto

0,478 kg

Comprimento da Embalagem

26,8 cm

Largura da Embalagem

17,8 cm

Altura da Embalagem

4,3 cm

Peso da Embalagem

0,912 kg

Avaliações 0

Dúvidas 2

Avaliar produto

Esse produto ainda não possui nenhuma avaliação. **Seja o primeiro a avaliar**

Avalie o produto

Tablet Redmi Pad SE

QUANTIDADE DE ESTRELAS

NOME

E-MAIL

AVALIAÇÃO

Escreva o que você achou deste produto...

250 caracteres restantes

Imagem do produto (opcional)